



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

Parecer da Comissão de Legislação Jus
tita e redação Final ao Projeto de Lei
nº 565/91-L.

O Projeto de lei em discussão tem a finalidade de homenagear um
cidadão conquistense dado-lhe o seu nome a uma artéria de nossa cidade.

Este cidadão, Hélio Gusmão, exerceu o cargo de Vereador nesta Ca
sa Legislativa por um período de dois anos, comunicador por muitos anos no
Rádio Conquistense e Secretário Municipal.

Esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei incluindo a
denominação. " Rua Vereador Hélio Gusmão".

Este é o Parecer.

Osvaldo Pedro

Relator

Antonio Dantas

Membro

Adail Paixão

Presidente

